



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-os, sirvo-me desta **MENSAGEM** para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso **PROJETO DE LEI** que “**Dispõe sobre o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia**”, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 2995/2021.

Trata a presente propositura do Plano de Equacionamento do déficit atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social.

A Carta da República, a partir da nova redação dada ao art. 201, aduz que “a previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (...)”.

A Ciência Atuarial, que se ocupa com as disciplinas ligadas aos riscos e aos seguros de forma geral, quando aplicada à previdência, tem por objeto determinar qual o valor das obrigações de um plano de benefícios e das contribuições necessárias para a manutenção e higidez desse plano. O plano de benefícios de um regime previdenciário que alcança determinada população, constituída por uma massa aberta a novos entrantes, mas cuja filiação a esse regime pode ser determinada e controlada, constitui campo de aplicação imperativa dos conhecimentos técnicos produzidos por essa ciência, para que este regime possa cumprir com a sua finalidade precípua de proteção aos principais eventos de sua cobertura: velhice, invalidez e morte dos segurados.

O equilíbrio financeiro e atuarial é alcançado quando as contribuições, somadas a outros ativos com finalidade previdenciária vinculados ao sistema, proporcionam recursos suficientes para custear os benefícios atuais e futuros, consideradas hipóteses atuariais incidentes sobre a população de segurados e seus correspondentes direitos previdenciários.

Uma vez detectada na avaliação atuarial a existência de déficit nas contas do RPPS, cabe ao ente da Federação, como responsável pelo regime previdenciário, a implementação de um plano de amortização do referido déficit, que, não sendo implantado no tempo, na medida e na forma preconizada, necessárias a viabilizar a constituição de patrimônio que garanta os benefícios do plano, resultará em elevação do déficit atuarial inicialmente identificado, cuja tendência de crescimento o levará a níveis que dificultarão o seu equacionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, o equilíbrio ocorre quando os recursos do RPPS são suficientes para garantir as reservas matemáticas previdenciárias, ou seja, a diferença, a valor presente, entre as obrigações e os direitos do plano, considerando-se, nessa verificação, a base de dados e as hipóteses biométricas e, sobretudo, as hipóteses financeiras adotadas no cálculo atuarial.

Não alcançada ou não mantida essa equação, ou seja, apresentando-se o sistema em desequilíbrio, faz-se necessária a adoção de medidas para revisão do plano de custeio ou para equacionamento do déficit atuarial eventualmente apontado.

Verificou-se que ao término do ano de 2020 foi aprovada Lei Municipal nº 2.920, de 30 de dezembro de 2020, com plano de amortização de déficit atuarial no valor de R\$ 340.369.909,83 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e três centavos). No entanto, com o advento da Lei Complementar Municipal nº 176, de 04 de janeiro de 2021, onde houve alteração da alíquota de desconto previdenciário, passando de 11% para 14%, conforme disposição contida no art. 6º, § 2º, o equacionamento deve ser refeito com fins a reduzir o aporte de amortização.

Isto porque a fórmula constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, possui conotação associada aos princípios da eficiência e economicidade, por meio dos quais se espera que seja alcançada a melhor relação custo/benefício na gestão dos recursos públicos.

Importante se faz que o princípio da transparência esteja presente durante o processo. Os segurados devem saber, de maneira clara, da situação do Fundo e de quais medidas estão sendo tomadas para a correção do problema.

Deste modo, considerando que foi demonstrada a necessidade de adequação do aporte com apresentação de novos cálculos atuariais, encaminho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a acolhida favorável por parte dos Nobres Pares dessa Respeitável Casa de Leis, de forma que solicito a sua apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador IVANIR PEREIRA LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

**PRESIDENTE
CÂMARA
DE SÃO
ALDEIA – RJ**

**DA
MUNICIPAL
PEDRO DA**

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Dispõe sobre o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado o Plano de Amortização por Aportes Financeiros Mensais com valores preestabelecidos, a serem atualizados em conformidade com a presente Lei, a cargo da Administração Pública Direta do Município de São Pedro da Aldeia, para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º O Plano de Amortização de valores progressivos, com aplicação do Limite do Déficit Atuarial, com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, deverá cobrir o valor de R\$ 86.521.527,13 (oitenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos).

§ 1º O valor a que se refere o caput deste artigo será pago em 372 (trezentas e setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, cujos valores de referência constam no Anexo Único desta Lei, posicionados na data focal da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º A primeira parcela mensal terá vencimento em 30 de abril de 2021 e as demais no último dia de cada mês subsequente.

Art. 3º O valor de cada parcela será equivalente ao valor de referência de cada parcela, atualizado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

I - inflação pelo IPCA e juros de 5,41% ao ano, ambos na forma de juros compostos para o período de 31 de dezembro de 2020 até a data de vencimento da primeira parcela do presente Plano de Amortização;

II - inflação pelo IPCA na forma de juros compostos para o período compreendido entre a data de vencimento da primeira parcela e a data de vencimento de cada parcela.

Parágrafo único - Na hipótese de eventual pagamento de parcela ser realizado com atraso, o seu valor será atualizado pela variação do IPCA e por juros mensais equivalentes a 5,41% ao ano, ambos na forma de juros compostos, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

Art. 4º O Plano de Amortização de que trata esta Lei terá seu modelo, prazo de duração e os valores de suas parcelas revistos anualmente ou mediante a ocorrência de fatos relevantes com potencial de afetação do custo atuarial nos termos da legislação federal aplicável à espécie.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 2.920, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
22 de março de 2021.**

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela de Amortização do Déficit Atuarial

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
-	-	-	-	86.521.527,13
1	380.717,48	-	126.905,83	86.775.338,78
2	381.834,32	-	127.278,11	87.029.894,99
3	382.954,43	-	127.651,48	87.285.197,95
4	384.077,83	-	128.025,94	87.541.249,84
5	385.204,53	-	128.401,51	87.798.052,85
6	386.334,53	-	128.778,18	88.055.609,20
7	387.467,84	-	129.155,95	88.313.921,10
8	388.604,48	-	129.534,83	88.572.990,75
9	389.744,46	-	129.914,82	88.832.820,39
10	390.887,78	-	130.295,93	89.093.412,24
11	392.034,45	-	130.678,15	89.354.768,54
12	393.184,49	-	131.061,50	89.616.891,53
13	394.337,90	-	131.445,97	89.879.783,46
14	395.494,69	-	131.831,56	90.143.446,59
15	396.654,88	-	132.218,29	90.407.883,17
16	397.818,47	-	132.606,16	90.673.095,49
17	398.985,47	-	132.995,16	90.939.085,80
18	400.155,90	-	133.385,30	91.205.856,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
19	401.329,76	-	133.776,59	91.473.409,57
20	402.507,06	-	134.169,02	91.741.747,61
21	403.687,82	-	134.562,61	92.010.872,83
22	404.872,04	-	269.914,70	92.145.830,18
23	405.465,89	-	270.310,59	92.280.985,47
24	406.060,61	-	270.707,07	92.416.339,01
25	406.656,20	-	271.104,13	92.551.891,08
26	407.252,67	-	271.501,78	92.687.641,96
27	407.850,01	-	271.900,00	92.823.591,97
28	408.448,22	-	272.298,81	92.959.741,37
29	409.047,31	-	272.698,21	93.096.090,48
30	409.647,29	-	273.098,19	93.232.639,57
31	410.248,14	-	273.498,76	93.369.388,95
32	410.849,87	-	273.899,91	93.506.338,91
33	411.452,49	-	274.301,66	93.643.489,74
34	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
35	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
36	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
37	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
38	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
39	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
40	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
41	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
42	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
43	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
44	412.055,99	-	412.055,99	93.643.489,74
45	412.055,99	5.000,00	417.055,99	93.638.489,74
46	412.033,99	128.651,67	540.685,66	93.509.838,07
47	411.467,88	129.217,77	540.685,66	93.380.620,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
48	410.899,29	129.786,37	540.685,66	93.250.833,93
49	410.328,20	130.357,46	540.685,66	93.120.476,47
50	409.754,59	130.931,07	540.685,66	92.989.545,40
51	409.178,46	131.507,20	540.685,66	92.858.038,20
52	408.599,79	132.085,86	540.685,66	92.725.952,34
53	408.018,58	132.667,08	540.685,66	92.593.285,26
54	407.434,81	133.250,85	540.685,66	92.460.034,41
55	406.848,47	133.837,19	540.685,66	92.326.197,23
56	406.259,55	134.426,10	540.685,66	92.191.771,12
57	405.668,04	135.017,62	540.685,66	92.056.753,51
58	405.073,93	135.611,73	540.685,66	91.921.141,78
59	404.477,20	136.208,46	540.685,66	91.784.933,32
60	403.877,85	136.807,81	540.685,66	91.648.125,51
61	403.275,86	137.409,80	540.685,66	91.510.715,72
62	402.671,22	138.014,44	540.685,66	91.372.701,28
63	402.063,92	138.621,74	540.685,66	91.234.079,54
64	401.453,95	139.231,71	540.685,66	91.094.847,83
65	400.841,29	139.844,37	540.685,66	90.955.003,46
66	400.225,94	140.459,72	540.685,66	90.814.543,75
67	399.607,88	141.077,78	540.685,66	90.673.465,97
68	398.987,10	141.698,56	540.685,66	90.531.767,41
69	398.363,59	142.322,07	540.685,66	90.389.445,34
70	397.737,34	142.948,32	540.685,66	90.246.497,02
71	397.108,33	143.577,33	540.685,66	90.102.919,69
72	396.476,55	144.209,11	540.685,66	89.958.710,58
73	395.841,99	144.843,67	540.685,66	89.813.866,91
74	395.204,64	145.481,02	540.685,66	89.668.385,89
75	394.564,48	146.121,17	540.685,66	89.522.264,72
76	393.921,51	146.764,15	540.685,66	89.375.500,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
77	393.275,71	147.409,95	540.685,66	89.228.090,62
78	392.627,07	148.058,59	540.685,66	89.080.032,04
79	391.975,57	148.710,09	540.685,66	88.931.321,95
80	391.321,21	149.364,45	540.685,66	88.781.957,50
81	390.663,97	150.021,69	540.685,66	88.631.935,81
82	390.003,83	150.681,83	540.685,66	88.481.253,98
83	389.340,79	151.344,87	540.685,66	88.329.909,12
84	388.674,83	152.010,82	540.685,66	88.177.898,29
85	388.005,95	152.679,71	540.685,66	88.025.218,58
86	387.334,12	153.351,54	540.685,66	87.871.867,04
87	386.659,33	154.026,33	540.685,66	87.717.840,71
88	385.981,57	154.704,09	540.685,66	87.563.136,62
89	385.300,83	155.384,82	540.685,66	87.407.751,80
90	384.617,10	156.068,56	540.685,66	87.251.683,24
91	383.930,36	156.755,30	540.685,66	87.094.927,94
92	383.240,59	157.445,07	540.685,66	86.937.482,87
93	382.547,79	158.137,87	540.685,66	86.779.345,01
94	381.851,94	158.833,71	540.685,66	86.620.511,30
95	381.153,03	159.532,62	540.685,66	86.460.978,67
96	380.451,05	160.234,61	540.685,66	86.300.744,06
97	379.745,97	160.939,68	540.685,66	86.139.804,38
98	379.037,80	161.647,86	540.685,66	85.978.156,52
99	378.326,50	162.359,15	540.685,66	85.815.797,37
100	377.612,08	163.073,58	540.685,66	85.652.723,79
101	376.894,51	163.791,14	540.685,66	85.488.932,65
102	376.173,79	164.511,87	540.685,66	85.324.420,78
103	375.449,90	165.235,76	540.685,66	85.159.185,01
104	374.722,81	165.962,84	540.685,66	84.993.222,17
105	373.992,53	166.693,12	540.685,66	84.826.529,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
106	373.259,04	167.426,62	540.685,66	84.659.102,43
107	372.522,32	168.163,34	540.685,66	84.490.939,09
108	371.782,36	168.903,30	540.685,66	84.322.035,79
109	371.039,14	169.646,52	540.685,66	84.152.389,27
110	370.292,65	170.393,01	540.685,66	83.981.996,26
111	369.542,87	171.142,78	540.685,66	83.810.853,48
112	368.789,80	171.895,86	540.685,66	83.638.957,62
113	368.033,41	172.652,24	540.685,66	83.466.305,37
114	367.273,70	173.411,96	540.685,66	83.292.893,41
115	366.510,64	174.175,02	540.685,66	83.118.718,40
116	365.744,22	174.941,43	540.685,66	82.943.776,96
117	364.974,44	175.711,22	540.685,66	82.768.065,74
118	364.201,26	176.484,40	540.685,66	82.591.581,34
119	363.424,68	177.260,98	540.685,66	82.414.320,37
120	362.644,69	178.040,97	540.685,66	82.236.279,40
121	361.861,26	178.824,40	540.685,66	82.057.455,00
122	361.074,39	179.611,27	540.685,66	81.877.843,73
123	360.284,05	180.401,61	540.685,66	81.697.442,12
124	359.490,24	181.195,42	540.685,66	81.516.246,70
125	358.692,93	181.992,73	540.685,66	81.334.253,97
126	357.892,11	182.793,55	540.685,66	81.151.460,42
127	357.087,77	183.597,89	540.685,66	80.967.862,53
128	356.279,89	184.405,77	540.685,66	80.783.456,77
129	355.468,46	185.217,20	540.685,66	80.598.239,57
130	354.653,45	186.032,20	540.685,66	80.412.207,37
131	353.834,86	186.850,79	540.685,66	80.225.356,57
132	353.012,67	187.672,99	540.685,66	80.037.683,59
133	352.186,86	188.498,80	540.685,66	79.849.184,79
134	351.357,42	189.328,24	540.685,66	79.659.856,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
135	350.524,32	190.161,34	540.685,66	79.469.695,21
136	349.687,56	190.998,10	540.685,66	79.278.697,12
137	348.847,12	191.838,54	540.685,66	79.086.858,58
138	348.002,98	192.682,68	540.685,66	78.894.175,90
139	347.155,13	193.530,53	540.685,66	78.700.645,37
140	346.303,54	194.382,12	540.685,66	78.506.263,25
141	345.448,21	195.237,45	540.685,66	78.311.025,80
142	344.589,11	196.096,55	540.685,66	78.114.929,26
143	343.726,24	196.959,42	540.685,66	77.917.969,84
144	342.859,56	197.826,10	540.685,66	77.720.143,74
145	341.989,08	198.696,58	540.685,66	77.521.447,16
146	341.114,76	199.570,90	540.685,66	77.321.876,26
147	340.236,59	200.449,06	540.685,66	77.121.427,20
148	339.354,57	201.331,09	540.685,66	76.920.096,10
149	338.468,66	202.217,00	540.685,66	76.717.879,10
150	337.578,85	203.106,81	540.685,66	76.514.772,29
151	336.685,12	204.000,53	540.685,66	76.310.771,76
152	335.787,47	204.898,19	540.685,66	76.105.873,57
153	334.885,86	205.799,80	540.685,66	75.900.073,77
154	333.980,29	206.705,37	540.685,66	75.693.368,40
155	333.070,73	207.614,93	540.685,66	75.485.753,48
156	332.157,17	208.528,49	540.685,66	75.277.224,99
157	331.239,59	209.446,07	540.685,66	75.067.778,92
158	330.317,97	210.367,68	540.685,66	74.857.411,24
159	329.392,30	211.293,36	540.685,66	74.646.117,88
160	328.462,55	212.223,10	540.685,66	74.433.894,78
161	327.528,72	213.156,94	540.685,66	74.220.737,83
162	326.590,77	214.094,89	540.685,66	74.006.642,94
163	325.648,70	215.036,96	540.685,66	73.791.605,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
164	324.702,48	215.983,18	540.685,66	73.575.622,80
165	323.752,09	216.933,56	540.685,66	73.358.689,24
166	322.797,53	217.888,13	540.685,66	73.140.801,11
167	321.838,76	218.846,89	540.685,66	72.921.954,21
168	320.875,78	219.809,88	540.685,66	72.702.144,33
169	319.908,56	220.777,10	540.685,66	72.481.367,24
170	318.937,08	221.748,58	540.685,66	72.259.618,66
171	317.961,33	222.724,33	540.685,66	72.036.894,33
172	316.981,28	223.704,37	540.685,66	71.813.189,96
173	315.996,93	224.688,73	540.685,66	71.588.501,22
174	315.008,24	225.677,42	540.685,66	71.362.823,80
175	314.015,20	226.670,46	540.685,66	71.136.153,34
176	313.017,79	227.667,87	540.685,66	70.908.485,47
177	312.015,99	228.669,67	540.685,66	70.679.815,80
178	311.009,78	229.675,88	540.685,66	70.450.139,92
179	309.999,15	230.686,51	540.685,66	70.219.453,41
180	308.984,07	231.701,59	540.685,66	69.987.751,82
181	307.964,52	232.721,14	540.685,66	69.755.030,68
182	306.940,48	233.745,17	540.685,66	69.521.285,50
183	305.911,94	234.773,72	540.685,66	69.286.511,79
184	304.878,88	235.806,78	540.685,66	69.050.705,00
185	303.841,27	236.844,39	540.685,66	68.813.860,61
186	302.799,09	237.886,57	540.685,66	68.575.974,04
187	301.752,32	238.933,33	540.685,66	68.337.040,71
188	300.700,95	239.984,70	540.685,66	68.097.056,00
189	299.644,96	241.040,70	540.685,66	67.856.015,30
190	298.584,32	242.101,34	540.685,66	67.613.913,96
191	297.519,01	243.166,65	540.685,66	67.370.747,31
192	296.449,01	244.236,65	540.685,66	67.126.510,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
193	295.374,30	245.311,35	540.685,66	66.881.199,31
194	294.294,87	246.390,79	540.685,66	66.634.808,52
195	293.210,69	247.474,97	540.685,66	66.387.333,55
196	292.121,73	248.563,93	540.685,66	66.138.769,62
197	291.027,98	249.657,67	540.685,66	65.889.111,94
198	289.929,42	250.756,23	540.685,66	65.638.355,71
199	288.826,03	251.859,63	540.685,66	65.386.496,08
200	287.717,78	252.967,88	540.685,66	65.133.528,21
201	286.604,66	254.081,00	540.685,66	64.879.447,20
202	285.486,63	255.199,02	540.685,66	64.624.248,18
203	284.363,69	256.321,97	540.685,66	64.367.926,21
204	283.235,81	257.449,85	540.685,66	64.110.476,36
205	282.102,96	258.582,70	540.685,66	63.851.893,66
206	280.965,13	259.720,53	540.685,66	63.592.173,13
207	279.822,29	260.863,37	540.685,66	63.331.309,76
208	278.674,42	262.011,24	540.685,66	63.069.298,53
209	277.521,50	263.164,15	540.685,66	62.806.134,37
210	276.363,51	264.322,15	540.685,66	62.541.812,23
211	275.200,42	265.485,23	540.685,66	62.276.326,99
212	274.032,22	266.653,44	540.685,66	62.009.673,55
213	272.858,87	267.826,78	540.685,66	61.741.846,77
214	271.680,37	269.005,29	540.685,66	61.472.841,48
215	270.496,67	270.188,99	540.685,66	61.202.652,49
216	269.307,77	271.377,89	540.685,66	60.931.274,60
217	268.113,64	272.572,02	540.685,66	60.658.702,58
218	266.914,25	273.771,41	540.685,66	60.384.931,17
219	265.709,58	274.976,08	540.685,66	60.109.955,09
220	264.499,61	276.186,04	540.685,66	59.833.769,05
221	263.284,32	277.401,34	540.685,66	59.556.367,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
222	262.063,68	278.621,97	540.685,66	59.277.745,74
223	260.837,67	279.847,98	540.685,66	58.997.897,76
224	259.606,27	281.079,39	540.685,66	58.716.818,37
225	258.369,45	282.316,21	540.685,66	58.434.502,15
226	257.127,18	283.558,48	540.685,66	58.150.943,68
227	255.879,45	284.806,21	540.685,66	57.866.137,47
228	254.626,23	286.059,43	540.685,66	57.580.078,03
229	253.367,49	287.318,17	540.685,66	57.292.759,86
230	252.103,21	288.582,44	540.685,66	57.004.177,42
231	250.833,38	289.852,28	540.685,66	56.714.325,14
232	249.557,95	291.127,71	540.685,66	56.423.197,43
233	248.276,91	292.408,75	540.685,66	56.130.788,68
234	246.990,23	293.695,42	540.685,66	55.837.093,26
235	245.697,90	294.987,76	540.685,66	55.542.105,50
236	244.399,87	296.285,78	540.685,66	55.245.819,71
237	243.096,14	297.589,52	540.685,66	54.948.230,19
238	241.786,67	298.898,99	540.685,66	54.649.331,20
239	240.471,43	300.214,23	540.685,66	54.349.116,98
240	239.150,41	301.535,25	540.685,66	54.047.581,73
241	237.823,58	302.862,08	540.685,66	53.744.719,65
242	236.490,90	304.194,75	540.685,66	53.440.524,89
243	235.152,37	305.533,29	540.685,66	53.134.991,60
244	233.807,94	306.877,72	540.685,66	52.828.113,88
245	232.457,60	308.228,06	540.685,66	52.519.885,82
246	231.101,31	309.584,35	540.685,66	52.210.301,47
247	229.739,06	310.946,60	540.685,66	51.899.354,88
248	228.370,81	312.314,85	540.685,66	51.587.040,03
249	226.996,55	313.689,11	540.685,66	51.273.350,92
250	225.616,23	315.069,43	540.685,66	50.958.281,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
251	224.229,84	316.455,82	540.685,66	50.641.825,68
252	222.837,35	317.848,30	540.685,66	50.323.977,37
253	221.438,74	319.246,92	540.685,66	50.004.730,45
254	220.033,97	320.651,69	540.685,66	49.684.078,76
255	218.623,02	322.062,64	540.685,66	49.362.016,12
256	217.205,86	323.479,80	540.685,66	49.038.536,32
257	215.782,46	324.903,20	540.685,66	48.713.633,12
258	214.352,80	326.332,86	540.685,66	48.387.300,26
259	212.916,85	327.768,81	540.685,66	48.059.531,45
260	211.474,58	329.211,08	540.685,66	47.730.320,37
261	210.025,96	330.659,69	540.685,66	47.399.660,68
262	208.570,98	332.114,68	540.685,66	47.067.545,99
263	207.109,58	333.576,08	540.685,66	46.733.969,92
264	205.641,76	335.043,90	540.685,66	46.398.926,02
265	204.167,48	336.518,18	540.685,66	46.062.407,84
266	202.686,71	337.998,95	540.685,66	45.724.408,89
267	201.199,43	339.486,23	540.685,66	45.384.922,66
268	199.705,60	340.980,06	540.685,66	45.043.942,60
269	198.205,20	342.480,46	540.685,66	44.701.462,14
270	196.698,19	343.987,47	540.685,66	44.357.474,67
271	195.184,56	345.501,10	540.685,66	44.011.973,57
272	193.664,26	347.021,40	540.685,66	43.664.952,17
273	192.137,28	348.548,38	540.685,66	43.316.403,79
274	190.603,57	350.082,09	540.685,66	42.966.321,70
275	189.063,12	351.622,54	540.685,66	42.614.699,16
276	187.515,89	353.169,77	540.685,66	42.261.529,39
277	185.961,85	354.723,81	540.685,66	41.906.805,58
278	184.400,97	356.284,69	540.685,66	41.550.520,89
279	182.833,22	357.852,44	540.685,66	41.192.668,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
280	181.258,58	359.427,08	540.685,66	40.833.241,37
281	179.677,00	361.008,66	540.685,66	40.472.232,71
282	178.088,47	362.597,19	540.685,66	40.109.635,53
283	176.492,95	364.192,71	540.685,66	39.745.442,81
284	174.890,40	365.795,26	540.685,66	39.379.647,56
285	173.280,81	367.404,85	540.685,66	39.012.242,71
286	171.664,13	369.021,53	540.685,66	38.643.221,18
287	170.040,34	370.645,32	540.685,66	38.272.575,86
288	168.409,40	372.276,26	540.685,66	37.900.299,60
289	166.771,29	373.914,37	540.685,66	37.526.385,23
290	165.125,97	375.559,69	540.685,66	37.150.825,54
291	163.473,40	377.212,25	540.685,66	36.773.613,29
292	161.813,57	378.872,09	540.685,66	36.394.741,20
293	160.146,43	380.539,22	540.685,66	36.014.201,98
294	158.471,96	382.213,70	540.685,66	35.631.988,28
295	156.790,12	383.895,54	540.685,66	35.248.092,74
296	155.100,88	385.584,78	540.685,66	34.862.507,97
297	153.404,21	387.281,45	540.685,66	34.475.226,51
298	151.700,07	388.985,59	540.685,66	34.086.240,92
299	149.988,43	390.697,23	540.685,66	33.695.543,69
300	148.269,26	392.416,40	540.685,66	33.303.127,28
301	146.542,52	394.143,14	540.685,66	32.908.984,15
302	144.808,19	395.877,47	540.685,66	32.513.106,68
303	143.066,22	397.619,44	540.685,66	32.115.487,24
304	141.316,59	399.369,07	540.685,66	31.716.118,17
305	139.559,26	401.126,40	540.685,66	31.314.991,78
306	137.794,20	402.891,46	540.685,66	30.912.100,32
307	136.021,37	404.664,29	540.685,66	30.507.436,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
308	134.240,74	406.444,91	540.685,66	30.100.991,12
309	132.452,28	408.233,38	540.685,66	29.692.757,74
310	130.655,94	410.029,71	540.685,66	29.282.728,03
311	128.851,71	411.833,95	540.685,66	28.870.894,07
312	127.039,53	413.646,13	540.685,66	28.457.247,94
313	125.219,38	415.466,28	540.685,66	28.041.781,66
314	123.391,22	417.294,44	540.685,66	27.624.487,22
315	121.555,01	419.130,65	540.685,66	27.205.356,57
316	119.710,73	420.974,93	540.685,66	26.784.381,64
317	117.858,32	422.827,33	540.685,66	26.361.554,30
318	115.997,77	424.687,89	540.685,66	25.936.866,42
319	114.129,03	426.556,62	540.685,66	25.510.309,80
320	112.252,07	428.433,58	540.685,66	25.081.876,21
321	110.366,85	430.318,81	540.685,66	24.651.557,41
322	108.473,34	432.212,32	540.685,66	24.219.345,08
323	106.571,49	434.114,17	540.685,66	23.785.230,92
324	104.661,27	436.024,39	540.685,66	23.349.206,53
325	102.742,65	437.943,01	540.685,66	22.911.263,52
326	100.815,59	439.870,07	540.685,66	22.471.393,45
327	98.880,04	441.805,62	540.685,66	22.029.587,83
328	96.935,98	443.749,68	540.685,66	21.585.838,16
329	94.983,37	445.702,29	540.685,66	21.140.135,86
330	93.022,16	447.663,50	540.685,66	20.692.472,37
331	91.052,32	449.633,34	540.685,66	20.242.839,03
332	89.073,82	451.611,84	540.685,66	19.791.227,19
333	87.086,61	453.599,05	540.685,66	19.337.628,13
334	85.090,65	455.595,01	540.685,66	18.882.033,13
335	83.085,91	457.599,75	540.685,66	18.424.433,38
336	81.072,35	459.613,30	540.685,66	17.964.820,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
337	79.049,93	461.635,72	540.685,66	17.503.184,35
338	77.018,62	463.667,04	540.685,66	17.039.517,31
339	74.978,36	465.707,30	540.685,66	16.573.810,01
340	72.929,12	467.756,53	540.685,66	16.106.053,47
341	70.870,87	469.814,79	540.685,66	15.636.238,69
342	68.803,56	471.882,09	540.685,66	15.164.356,59
343	66.727,16	473.958,50	540.685,66	14.690.398,09
344	64.641,62	476.044,04	540.685,66	14.214.354,05
345	62.546,90	478.138,76	540.685,66	13.736.215,29
346	60.442,96	480.242,70	540.685,66	13.255.972,59
347	58.329,77	482.355,89	540.685,66	12.773.616,70
348	56.207,27	484.478,38	540.685,66	12.289.138,31
349	54.075,44	486.610,22	540.685,66	11.802.528,10
350	51.934,23	488.751,43	540.685,66	11.313.776,67
351	49.783,59	490.902,06	540.685,66	10.822.874,60
352	47.623,50	493.062,16	540.685,66	10.329.812,44
353	45.453,89	495.231,77	540.685,66	9.834.580,67
354	43.274,74	497.410,92	540.685,66	9.337.169,76
355	41.086,00	499.599,66	540.685,66	8.837.570,10
356	38.887,63	501.798,03	540.685,66	8.335.772,08
357	36.679,59	504.006,07	540.685,66	7.831.766,01
358	34.461,83	506.223,83	540.685,66	7.325.542,18
359	32.234,31	508.451,35	540.685,66	6.817.090,84
360	29.996,99	510.688,67	540.685,66	6.306.402,17
361	27.749,83	512.935,83	540.685,66	5.793.466,34
362	25.492,78	515.192,88	540.685,66	5.278.273,46
363	23.225,79	517.459,87	540.685,66	4.760.813,59
364	20.948,83	519.736,83	540.685,66	4.241.076,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

nº da parcela	Juros	Amortização	Valor de referência de cada parcela	Saldo devedor
365	18.661,85	522.023,80	540.685,66	3.719.052,96
366	16.364,81	524.320,85	540.685,66	3.194.732,11
367	14.057,66	526.628,00	540.685,66	2.668.104,12
368	11.740,36	528.945,30	540.685,66	2.139.158,82
369	9.412,86	531.272,80	540.685,66	1.607.886,02
370	7.075,12	533.610,54	540.685,66	1.074.275,49
371	4.727,09	535.958,56	540.685,66	538.316,92
372	2.368,74	538.316,92	540.685,66	0,00